ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CIDADE HISTÓRICA RIO GRANDE PATRIMÔNIO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM/266

Rio Grande, 27 de agosto de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 6981
31/08/1998

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 047 que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos, até o limite de R$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais).

A necessidade da abertura, dá-se para fins de suporte financeiro à encargos de custeio das Unidades de Administração, Controle, Tráfego e Fiscalização, Oficina Mecânica, Estudos do Trânsito e Encargos Gerais da Autarquia.

São despesas inerentes às atividades das Unidades acima citadas e referem-se a: Vencimentos e Vantagens Fixas, Outras Despesas Variáveis, Ajudas de Custos e Diárias, Combustíveis e Lubrificantes, Outros Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos, Obrigações Patronais, Inativos e Amortização da Dívida INSS, todas elencadas no corpo do Projeto anexo.

Tal encaminhamento, será feito por redução orçamentária em alguns projetos que não serão possíveis a realização no decorrer do exercício atual. Trata-se pois, como suporte orçamentário para o crédito adicional suplementar redução de dotação orçamentária, conforme artigo 43, & 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V.Exa. e Nobres Pares, nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. Onedir Dias Lilja
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 047, de 27 de agosto de 1998.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS-DATC., ATÉ O LIMITE DE R$ 623.000,00.

ARTIGO 1° - Fica aberto no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos - DATC, créditos adicionais , até o limite de R$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte três mil reais), suplementares as seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS
01- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO.
Ativ.: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos R$ 16.500,00

02 - UNIDADE DE CONTROLE.
Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis R$ 6.000,00

Ativ.: 2.010 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.
4351.01 - Amortização da Dívida INSS R$ 3.600,00

03 - UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.
Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO E FISC.RODOVIÁRIA.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 40.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis..... R$ 64.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais R$ 16.000,00
3121.00 - Combustíveis e Lubrificantes R$ 2.000,00
3122.00 - Outros Materiais de Consumo R$ 28.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 55.000,00

Ativ.:2.004 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRAFEGO E FISC. URBANA.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 75.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis R$ 145.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais R$ 26.000,00

3121.00 - Combustíveis e LubrificantesR$ 28.000,00
3122.00 - Outros Materiais de ConsumoR$ 26.000,00

04 - UNIDADE DE OFICINA MECÂNICA.
Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens FixasR$ 5.000,00
3111.02 - Ajudas de Custos e DiáriasR$ 1.200,00
3111.03 - Outras Despesas VariáveisR$ 49.000,00
3122.00 - Outros Materiais de ConsumoR$ 3.000,00
3132.00 - Outros Serviços e EncargosR$ 3.000,00

05 - ESTUDOS DO TRÂNSITO.
Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONTRÔLE E SEG.TRÁF.URBANO.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens FixasR$ 1.700,00

06 - ENCARGOS GERAIS DA AUTÁRQUIA.
Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO DO DATC.
3251.00 - InativosR$ 14.000,00
TOTAL.....R$ 623.000,00

ARTIGO 2° - Como recurso aos créditos adicionais suplementares será feito redução, conforme dotação orçamentaria abaixo discriminada, baseado no artigo 43, parágrafo 1°, Inciso III da Lei Federal 4320/64.

01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
Proj.: 1.008 - AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE.
4120.00 - Equipamentos e Material PermanenteR$ 25.000,00
Proj.: 1.004 - AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO DATC EM PORTO ALEGRE
4110.01 - Obras e Instalações C/ Recursos PrópriosR$ 30.000,00
Proj.: 1.007 - REFORMA DO PRÉDIO DA OFICINA MECÂNICA.
4110.01 - Obras e Instalações C/Recursos PrópriosR$ 12.000,00

03 - UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.
Proj.: 1.001 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E CARROCERIAS RODOVIÁRIAS.
4120.00 - Equipamentos e Material PermanenteR$ 264.000,00
Proj.: 1.002 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E CARROCERIAS URBANAS.
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 240.000,00

05 - UNIDADE DE ESTUDOS DO TRÂNSITO.
Proj.: 1005 - AQUISIÇÃO DE SINALEIRAS.
4120.00 - Equipamentos e Material PermanenteR$ 15.000,00

Proj.: 1.006 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO.
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00
TOTAL..... R$ 623.000,00

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE, 27 de agosto de 1.998.

WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 69.814

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 1998

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.590/98
Processo n.º 69.814

Rio Grande, 15 de setembro de 1998.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

ANEXO - "Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos - DATC., até o limite de R$ 623.000,00."

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - DATC., ATÉ O LIMITE DE R$ 623.000,00.

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos- DATC, créditos adicionais, até o limite de R$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais), suplementares as seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS
01- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO.
Ativ.: 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....R$ 16.500,00

02- UNIDADE DE CONTROLE.
Ativ.: 2.002- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO.
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 15.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis.....R$ 6.000,00

Ativ.: 2.010- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.
4351.01- Amortização da Dívida INSSR$ 3.600,00

03- UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.
Ativ.: 2.003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO E FISC. RODOVIÁRIA.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 40.000,00
3111.03- Outras Despesas Variáveis.....R$ 64.000,00
3113.00- Obrigações Patronais.....R$ 16.000,00
3121.00- Combustíveis e Lubrificantes.....R$ 2.000,00
3122.00- Outros Materiais de Consumo.....R$ 28.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

3132.00 -Outros Serviços e Encargos.....R$ 55.000,00

Ativ. 2.004- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO E FISC. URBANA.
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 75.000,00
3111.03- Outras Despesas Variáveis.....R$ 145.000,00
311 3.00- Obrigações Patronais.....R$ 26.000,00
3121.00- Combustíveis e Lubrificantes.....R$ 28.000,00
3122.00- Outros Materiais de Consumo.....R$ 26.000,00

04- UNIDADE DE OFICINA MECÂNICA.
Ativ. :2.005- MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA.
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 5.000,00
3111.02- Ajuda de Custos e Diárias.....R$ 1.200,00
3111.03- Outras Despesas Variáveis.....R$ 49.000,00
3122.00- Outros Materiais de Consumo.....R$ 3.000,00
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00

05- ESTUDOS DO TRÂNSITO.
Ativ.: 2.006- MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONTROLE E SEG. TRÁF. URBANO.
3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 1.700,00

06- ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA.
Ativ.: 2.008- MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO DO DATC.
3251.00- Inativos.....R$ 14.000,00
TOTAL.....R$ 623.000,00

Artigo 2º - Como recurso aos créditos adicionais suplementares será feito redução, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada, baseado no artigo 43, parágrafo 1°, Inciso III da Lei Federal 4320/64.

01- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO.
Ativ.: 2.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
Proj.: 1.008- AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE
4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Proj.: 1.004- AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO DATC EM PORTO ALEGRE
4110.01- Obras e Instalações C/Recursos Próprios.....R$ 30.000,00
Proj.: 1.007- REFORMA DO PRÉDIO DA OFICINA MECÂNICA.
4110.01- Obras e Instalações C/Recursos Próprios.....R$ 12.000,00

03- UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.
Proj.: 1.001- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E CARROCERIAS RODOVIÁRIAS.
4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 264.000,00
Proj.: 1.002- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E CARROCERIAS URBANAS.
4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 240.000,00

05- UNIDADE DE ESTUDOS DO TRÂNSITO.
Proj.: 1005- AQUISIÇÃO DE SINALEIRAS.
4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

Proj.: 1.006- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
4120.00- Equipamento e Material Permanente.....R$ 35.000,00
TOTAL.....R$ 623.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

ATA Nº 6.679

PROCESSO Nº 69.814

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA			
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
3	ADINELSON TROCA	X		
4	JURANDY DOS SANTOS	X		
5	CIRO CARDOSO LOPES	X		
6	DANTE LAZZARINI	X		
7	DANÚBIO SOARES	-		
8	GLAUCO VIEIRA	X		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	X		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	X		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	—		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	X		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	—		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	X		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	X		
18	RAMONA PEREIRA	—		
19	SERGIO SATT	X		
20	SURAMA SANTOS	X		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	X		
		13	0	0

Aprovado

DATA:

SECRETÁRIO

ATA Nº 6678

PROCESSO Nº 69814

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA			
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
3	ADINELSON TROCA	✓		
4	JURANDY DOS SANTOS	✓		
5	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
6	DANTE LAZZARINI	✓		
7	DANÚBIO SOARES	✓		
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		
13	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	—		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	aprovado	17		

DATA: 09.09.98

SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.260, de 16 de setembro de 1998.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS-DATC., ATÉ O LIMITE DE R$ 623.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos - DATC. créditos adicionais , até o limite de R$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte três mil reais), suplementares as seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS
01- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO.
Ativ.: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos R$ 16.500.00

02 - UNIDADE DE CONTROLE.
Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 15.000.00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis R$ 6.000.00

Ativ.: 2.010 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.
4351.01 - Amortização da Dívida INSS R$ 3.600.00

03 - UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.
Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO E FISC.RODOVIÁRIA.
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 40.000.00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis..... R$ 64.000.00
3113.00 - Obrigações Patronais R$ 16.000.00
3121.00 - Combustíveis e Lubrificantes R$ 2.000.00
3122.00 - Outros Materiais de Consumo R$ 28.000.00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos R$ 55.000.00

Ativ.:2.004 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRAFEGO E FISC. URBANA.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	75.000,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	R$	145.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R$	26.000,00
3121.00 - Combustíveis e Lubrificantes	R$	28.000,00
3122.00 - Outros Materiais de Consumo	R$	26.000,00

04 - UNIDADE DE OFICINA MECÂNICA.

Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	5.000,00
3111.02 - Ajudas de Custos e Diárias	R$	1.200,00
3111.03 - Outras Despesas Variáveis	R$	49.000,00
3122.00 - Outros Materiais de Consumo	R$	3.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	3.000,00

05 - ESTUDOS DO TRÂNSITO.

Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONTRÔLE E SEG.TRÁF.URBANO.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	1.700,00

06 - ENCARGOS GERAIS DA AUTÁRQUIA.

Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO DO DATC.

3251.00 - Inativos	R$	14.000,00
TOTAL.....	**R$**	**623.000,00**

ARTIGO 2° - Como recurso aos créditos adicionais suplementares será feito redução, conforme dotação orçamentaria abaixo discriminada, baseado no artigo 43, parágrafo 1°, Inciso III da Lei Federal 4320/64.

01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
Proj.: 1.008 - AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE.		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
Proj.: 1.004 - AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO DATC EM PORTO ALEGRE		
4110.01 - Obras e Instalações C/ Recursos Próprios	R$	30.000,00
Proj.: 1.007 - REFORMA DO PRÉDIO DA OFICINA MECÂNICA.		
4110.01 - Obras e Instalações C/Recursos Próprios	R$	12.000,00

03 - UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.

Proj.: 1.001 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E CARROCERIAS RODOVIÁRIAS.

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	264.000,00

Proj.: 1.002 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E CARROCERIAS URBANAS.

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 240.000,00

05 - UNIDADE DE ESTUDOS DO TRÂNSITO.
Proj.: 1005 - AQUISIÇÃO DE SINALEIRAS.
4120.00 - Equipamentos e Material PermanenteR$ 15.000,00
Proj.: 1.006 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO.
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00
TOTAL..... R$ 623.000,00

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE, 16 de setembro de 1.998.

WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc: DATC/SMF/SMCP/UPE/PJ/CM